



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 082/2022 – Nomear Membro para a Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear a DRA. DEBORA GONÇALVES FERNANDES - OAB/SC 25277 da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional – Subseção de Brusque.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 22 de fevereiro de 2022.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente